



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 115, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.


A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

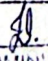
RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de JOSÉ FABIANO ANDRADE FREITAS, matrícula 2940, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 06/03/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.

Ibiaí/MG, 11 de março de 2025.


MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Lei Municipal Nº 001/1990	
Art. 94 e 95 - COM	
Certifico que foi Publicado	
portaria nº 115/2025	
11/03/25	
ADMINISTRAÇÃO	

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí - MG